

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2021 II

No dia 21 de junho de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23., registram-se o(s) preço(s) da empresa SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI, com sede na Rua Oliva Maia, nº 81 – Apto 101 – Madureira – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.828.079/0001-31, neste ato representada pelo SR ANDRE LUIS DE TORRES, portador do documento de identidade n.º 0315760769, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 013.445.377-82, para o fornecimento, de **MEDICAMENTOS**, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 001/2021**. As especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo nº 6.831/2020**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA PRINCIPAL

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---------------------------------|---|---------|-------|--------|----------------|----------------|
| 266 | GEL VISCOSO ESTÉRIL, COMPOSTO À BASE DE HIDROFÍLICA, ENRIQUECIDO COM A.G.E. PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E PROTEÇÃO DE FERIDAS SECAS- TUBO DE 15 G | CURATEC | TUBO | 3.105 | R\$ 46,00 | R\$ 142.830,00 |
| TOTAL REGISTRADO COTA PRINCIPAL | | | | | R\$ 142.830,00 | |

COTA RESERVADA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|--|---------------|-------|--------|-------------|---------------|
| 87 | BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOL. INJ. 4mg/ml + 500mg/ml- 5 ml | HYPOFARMA | AMP. | 8.411 | R\$ 3,54 | R\$ 29.774,94 |
| 113 | CARBAMAZEPINA 200mg - | UNIÃO QUÍMICA | COMP. | 75.850 | R\$ 0,18 | R\$ 13.653,00 |
| 175 | COLAGÊNASE/CLORAFENICOL 0,6UI+10mg/g-POMADA 30 G. | CRISTALIA | BIS | 3.099 | R\$ 16,00 | R\$ 49.584,00 |
| 226 | ENOXOPARINA 80MG/0,8ML-SERINGA PREENCHIDA - SUBCUTÂNEA | CURATEC | SERG. | 555 | R\$ 59,85 | R\$ 33.216,75 |
| 267 | GEL VISCOSO ESTÉRIL, COMPOSTO À BASE DE HIDROFÍLICA, ENRIQUECIDO | CURATEC | TUBO | 1.035 | R\$ 46,00 | R\$ 47.610,00 |

| | | | | | | | |
|---------------------------------|---|---------------|-----|-------|----------|----------------|--|
| | COM A.G.E. PARA DESBRIDAMENTO AUTOLITICO E PROTEÇÃO DE FERIDAS SECAS-TUBO DE 15 G | | | | | | |
| 293 | HIDROCORTISONA PO P/SOL. INJ. 500 MG | UNIÃO QUIMICA | F/A | 2.450 | R\$ 7,50 | R\$ 18.375,00 | |
| TOTAL REGISTRADO COTA RESERVADA | | | | | | R\$ 192.213,69 | |

COTA EXCLUSIVA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|---------------------------------|---|-----------------|-------|---------|-------------|----------------|
| 13 | ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG | HIPOLABOR | COMP. | 420 | R\$ 2,07 | R\$ 869,40 |
| 19 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000 ML. | FARMAX | FR. | 1.032 | R\$ 3,20 | R\$ 3.302,40 |
| 37 | AMICACINA (SULFATO DE) SOL. INJ. 500mg/2ml. | NOVA FARMA | AMP. | 4.800 | R\$ 3,17 | R\$ 15.216,00 |
| 78 | BESILATO DE ATRACURIO SOL. INJ. 10 mg/ml- 2,5ml | CRISTALIA | AMP. | 2.450 | R\$ 25,27 | R\$ 61.911,50 |
| 121 | CARVEDILOL 12,5mg | E.M.S | COMP. | 120.960 | R\$ 0,14 | R\$ 16.934,40 |
| 122 | CARVEDILOL 25mg | E.M.S | COMP. | 120.960 | R\$ 0,19 | R\$ 22.982,40 |
| 163 | CLORETO DE POTASSIO SOL. INJ. 19,1% - 10 ML. | EQUIPLEX | AMP. | 24.800 | R\$ 0,36 | R\$ 8.928,00 |
| 275 | GLICERINA CLISTER A 12% - 500 ML. | JP FARMACEUTICA | FR. | 924 | R\$ 6,86 | R\$ 6.338,64 |
| 287 | HIDROCLOROTIAZIDA 25mg | MEDQUIMICA | COMP. | 606.000 | R\$ 0,04 | R\$ 24.240,00 |
| 298 | IBUPROFENO (PEDIATRICO) 50mg/ml (SABOR FRAMBOESA) - 30ml | VITAMEDIC | FR. | 30.060 | R\$ 1,10 | R\$ 33.066,00 |
| 335 | LIDOCAÍNA 2% C/ NOREPINEFRINA - 1,8 ML - CAIXA C/ 50 CARPULES | CRISTALIA | CX. | 12 | R\$ 38,17 | R\$ 458,04 |
| 392 | NEOSTIGMINA SOL. INJ. 0,5MG/ML - 1 ML. | UNIÃO QUIMICA | AMP. | 5.400 | R\$ 0,94 | R\$ 5.076,00 |
| 490 | SULFATO FERROSO 250mg (equivalente a 40mg de ferro elementar) | PHARMASCIENCE | DRG | 509.000 | R\$ 0,04 | R\$ 20.360,00 |
| 491 | SULFATO FERROSO SOL.ORAL 25 mg/ml - 30 ml | HIPOLABOR | FR. | 5.012 | R\$ 1,05 | R\$ 5.262,60 |
| TOTAL REGISTRADO COTA EXCLUSIVA | | | | | | R\$ 224.945,38 |
| TOTAL GERAL REGISTRADO | | | | | | R\$ 559.989,07 |

2

I DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

3 - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 - O fornecimento dos produtos dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e

justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

6 DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

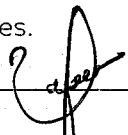
7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

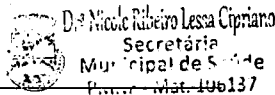
7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



NICOLE RIBEIRO LESSA CIPRIANO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 106.137



SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
EIRELLI
CNPJ: 03.828.079/0001-31
SR ANDRE LUIS DE TORRES
CPF: 013.445.377-82